

Procedimento concursal para preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira de técnico superior – área de engenharia - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 2

1. Em 8 de julho de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de seis postos de trabalho de técnico superior para a área de engenharia da DSRTQS e DD Setúbal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 17 de março de 2022 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Luís Manuel Costa Paulo, como presidente, António Domingos Fernandes Alves Costa e Cristóvão Lopes Santos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso 4 (quatro) candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 2 (dois) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura.
4. De realçar que um dos candidatos admitidos nomeadamente o candidato Ricardo Jorge Gonçalves Salvado é detentor da licenciatura em Tecnologia e Gestão Industrial. Após análise do plano de estudos da referida licenciatura verifica-se que o curso inclui muitas unidades curriculares que habitualmente integram um curso de engenharia. Ademais da análise realizada à Lista de Cursos Superiores que dão acesso à profissão de Engenheiro Técnico constata-se a integração deste curso na especialidade “Industrial e da Qualidade”, com o grau de licenciatura (L) e enquadrado em “outras Licenciaturas no domínio da Engenharia” pelo que o júri deliberou admitir a respetiva candidatura.
5. Nas restantes candidaturas, o júri deliberou excluir 2 (dois) candidatos, por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
6. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

Procedimento concursal para preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira de técnico superior – área de engenharia - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

7. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter as 2 (duas) candidaturas admitidas ao primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos, por não comprovarem possuir idêntico conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso, ou por terem declarado afastar o método de seleção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
8. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e submissão aos métodos de seleção;

Aviso notificação dos candidatos da intenção de exclusão.

O Júri



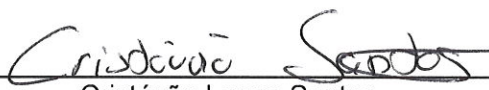
Luís Manuel Costa Paulo

Assinado por: **ANTÓNIO DOMINGOS FERNANDES
ALVES DA COSTA**

Num. de Identificação: 07755154

Data: 2022.07.12 10:04:12+01'00'

António Domingos Fernandes Alves Costa



Cristóvão Lopes Santos